O Vice Presid.te da Prov.a do Ceará

Manda S. M. o Imp.r pela Secret.a d'Est.o dos Neg.os
Est. accusar a recepção do officio que a ella di-
rigio com data de 9 de Julho ultimo o Vice Pre-
sidente da Prov.a do Ceará 7.l de Outro ult.o partici-
pando haver tomado posse da Vice Presidencia
daquella Provincia na conformid.e da Lei de 20
de Outt.o de 1823 pela remoção do Presid.e
effectivo Manoel Joaq.m Bar.o da S.a p.a a Provincia
da Parahiba.

Pal.o do Rio de Jan.o 10 de Outt.o 1830

Reg.do